



Ano 14 Nº 3616

Divulgação sexta-feira, 23 de maio de 2025

Página 94

Publicação segunda-feira, 26 de maio de 2025

Modo de Disputa: Aberto

Mais informações podem ser obtidas através do site <https://www.licitanet.com.br/> ou da Coordenadoria de Compras da Câmara Municipal em horário de expediente, das 07h00min às 13h00min (horário oficial de Mato Grosso) e através do e-mail: licitacao@sorriso.mt.leg.br.

Sorriso – MT, 22 de maio de 2025.

ANTONIO JOCEMAR PEDROSO DA SILVA

Agente de Contratação - Portaria nº 060/2025

PORTARIA

PORTARIA Nº 186, DE 20 DE MAIO DE 2025

Altera o horário de realização da 18ª Sessão Ordinária de 2025, transferindo-a para as 19:30h do dia 2 de junho, a ser realizada de forma Itinerante, no Distrito de Primavera, revoga a Portaria nº 181, de 15 de maio e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, Considerando a Resolução nº 01/2025;

Considerando as condições de saúde do vereador Rodrigo Matterazzi, presidente da Casa, que está hospitalizado e sem previsão de alta;

Considerando a impossibilidade de comparecimento de alguns parlamentares, devido à compromissos assumidos anteriormente;

Considerando que a participação de todos os vereadores, é fundamental para fortalecer a democracia local e garantir uma representação mais justa e inclusiva.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o horário de realização da 18ª Sessão Ordinária de 2025, transferindo-a para o dia 2 de junho, as 19:30h, a ser realizada de forma Itinerante, no Distrito de Primavera.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 181, de 15 de maio de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 20 de maio de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

EMERSON FARIA

Vice-presidente

DIOGO KRIGUER

1º Secretário

ADIR CUNICO

2º Secretário

PORTARIA Nº 187 DE 22 DE MAIO DE 2025

Concede Promoção por Classe a servidora **Minéia Isabel Hanke Gund**.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o requerimento da servidora;

Considerando que a servidora preencheu todos os requisitos necessários a Promoção para a Classe E;

Considerando o Parecer favorável da Comissão de Avaliação; e

Considerando finalmente, o disposto nos Artigos 20 e 21 da Lei Complementar nº 427/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Promoção por Classe a servidora:

Servidora: Minéia Isabel Hanke Gund

Matrícula: 208

Cargo: Auxiliar Administrativo

Classe Anterior: D-16

Classe Promoção: E-16

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos financeiros contados a partir da folha do mês de maio de 2025.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 22 de maio de 2025.

RODRIGO DESORDI FERNANDES
Presidente